



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2019

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 042/2015, de 06 de novembro de 2015, e retificações 1 e 2, homologado através do Decreto n.º 39.438, de 18 de março de 2016, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de **Assistente Técnico em Saúde** (Técnico em Segurança do Trabalho) e **Especialista em Saúde** (Médico do Trabalho e Psicólogo) conforme listagem em anexo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem na Gerência de Folha da Diretoria de Operações e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, no período das 08:00 as 12:00, e das 14:00 às 17:00 horas, para a lavratura do termo de posse, munidos da documentação abaixo relacionada:

- 01 – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade – RG;
- 02 – Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 03 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 – Fotocópia autenticada do título de eleitor, juntamente com o original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há seis meses;
- 05 – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- 06 – Uma foto 3x4;
- 07 – Fotocópia autenticada do comprovante de endereço atual com CEP da rua;
- 08 – Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações, conforme previsto no Anexo I – Quadro de vagas (fls.19 a 22) do Edital n.º 042/2015;
- 09 – Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada);
- 10 – Declaração de Bens e Valores (**modelo neste [link](#)**), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (**modelo neste [link](#)**), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n.º 8.429/92;
- 11 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- 12 – Originais das certidões negativas criminais dos **foros estaduais** dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da **Justiça Federal**, ambas expedidas no máximo há seis meses;



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

13 – Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (**modelo neste [link](#)** / **Obs.:** Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando com a devida carga horária semanal e os dias em que trabalha no caso de plantão).

14 – Declaração de disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração (**modelo neste [link](#)**);

15 – Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público (**modelo neste [link](#)**);

16 – Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003;

17 – Fotocópia da inscrição do PIS/PASEP;

18 – Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;

19 – Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento à Perícia Médica da Diretoria de Operações e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para *a posteriori* auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo:

19.1 – A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.

- HBsAg, Anti HBs e Anti HCV (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- TGO e TGP (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Audiometria Tonal (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- RX da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- RX Tórax AP/ Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

- Colpocitologia (prevenção de câncer do colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos;
- PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos [validade de até 1 (um) ano antes da apresentação];
- Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Hemograma Completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Colesterolemia com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Mamografia (para mulheres acima de 40 anos) com validade de até 01 (um) ano antes da apresentação;

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 22 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo
e Recursos Humanos



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

ANEXO I

Assistente Técnico em Saúde

Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO DE ALMEIDA RABELO	4°
GEYSIANE CASIMIRO DE SOUZA	5°
TAYANE CASIMIRO DE SOUZA	6°

ANEXO II

Especialista em Saúde

Especialidade: Psicólogo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA ARAÚJO MALTA DE SÁ	12°
NAGILA CARULINE DIAS PATRICIO DA SILVA	13°

Especialidade: Médico do Trabalho

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA MARIA LOBATO PAES	3°
WELKER CRISTIANO OLIVEIRA PEIXOTO	4°